



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 168, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

“Autoriza a abertura de Processo Administrativo Disciplinar Sumário por Inassiduidade”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício n.º 008/2016, Protocolado na Prefeitura Municipal com o n.º 633/2016, expedido pela Coordenadora do PAS Gair de Barros, Sra. Gianni Valkiria de Souza Obando.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar Sumário por Inassiduidade contra a Servidora KATIENE SALES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Laboratório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 31 de março de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração